



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Boa Vista-RR **CERTIFICA** a solicitação constante do processo nº 026/2021-CMBV, que trata da contratação da empresa **JARDSON THOME DE OLIVEIRA 73182036220**, CNPJ: 39.646.544/0001-60, para a **contratação de empresa especializada no serviço de aquisição e renovação de certificação digital e-CNPJ e e-CPF, com validade de 03 anos armazenado em token para conexão em porta USB, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Boa Vista**, considerando as justificativas exposta nos autos, o PARECER/PROGE/DA Nº 006/2021 e PARECER DE LICITAÇÃO Nº 001/2021/CG, concluiu-se que a despesa se enquadra no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a Lei supramencionada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 15 de março de 2021.

Elyzeth Araújo da Silva
Presidente CPL

Maurenir Beserra de Jesus
Membro

Claudete Pereira Almeida
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, **RATIFICO** a Certidão de Dispensa de Licitação em concordância com a justificativa e informações apresentadas:

Genilson Costa e Silva
Presidente da CMBV